

LEI Nº 2.559, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza o poder executivo a doar a cova nº 37, do Capitão Rodrigues do Cemitério Santa Cruz à família de Jorci Licio da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a cova 37 do Capitão Rodrigues do Cemitério Santa Cruz, à família de Jorci Licio da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de novembro de 2016

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ebeda614

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>